



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Quinta-feira, 22 de fevereiro de 2024 | Distribuição Eletrônica | Ano IV | Edição nº 659

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021





Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Quinta-feira, 22 de fevereiro de 2024 | Distribuição Eletrônica | Ano IV | Edição nº 659

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Editais	3
Licitações e Contratos	3
Comunicados	3

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 9.949, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Demite a pedido servidora que especifica.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº. 1860/2024, em 20 de fevereiro de 2024.

R E S O L V E :

Art. 1º Fica a servidora RAFAELA DE JESUS, Matrícula nº 4509, ocupante do emprego público permanente de Técnico em Educação I - Especialidade: Monitor Escolar, admitida pela Portaria nº 9.830, de 18 de dezembro de 2023, demitida de seu emprego a pedido, a partir de 20 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
21 de fevereiro de 2024.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 9.950, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

Admite servidor por concurso público para o emprego público que especifica.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica admitido o Sr. WILSON MARTINS DA SILVA, Matrícula nº 4568, para provimento do emprego público permanente de AGENTE DO EXECUTIVO V, Especialidade: OPERAÇÃO DE MAQUINAS PESADAS I, classificado na referência "V-A", da Escala Padrão de Vencimentos desta Prefeitura, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, a partir de 26 de fevereiro de 2024.

Art. 2º A admissão especificada no artigo anterior está embasada na habilitação do candidato de acordo com a classificação final do Concurso Público nº 01/2023, homologado pelo Decreto nº 6.424, de 21 de novembro de 2023.

Art. 3º O Departamento de Recursos Humanos fica autorizado a efetuar a contratação e proceder às devidas anotações.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta das dotações consignadas no orçamento/programa vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
21 de fevereiro de 2024.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

Editais**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO DO 3º QUADRIMESTRE DE 2023 DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARRA BONITA.**

O Secretário Municipal de Saúde Nilson Antonio Ereno CONVOCA toda a população e associações representativas com sede no Município a participarem da AUDIÊNCIA PÚBLICA para apresentação do Relatório de Gestão do 3º Quadrimestre de 2023 da Saúde, que será realizada no dia 29 de fevereiro de 2024, às 16 horas, na Câmara Municipal de Barra Bonita, situado na Rua João Gerin, nº 212, Vila Operária, Barra Bonita/SP.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita
20 de fevereiro de 2024.

Nilson Antonio Ereno

Secretário Municipal de Saúde

Licitações e Contratos**Comunicados****PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA
ATA DE ABERTURA DE ENVELOPE E JULGAMENTO DE PROPOSTA
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024**

OBJETO: Convocar interessados em organizar, com exclusividade, o evento nas condições dispostas no Edital.

O Presidente da Comissão Organizadora torna público para conhecimento de todos os interessados, foi instalada a sessão de julgamento do envelope proposta na modalidade de Chamada Pública, analisados os documentos da proponente, a comissão organizadora decidiu pela regularidade dos documentos, e passou à classificação da proposta apresentada: 52.476.969 Natanael Rodrigues da Silva, Valor Proposto R\$ 69,90, Classificação 1º. Considerando o preço ofertado e a classificação, a Comissão Organizadora adjudica o objeto da presente Chamada Pública ao primeiro classificado. Barra Bonita, 21 de fevereiro de 2024. Ericson Rodrigo Gonçalves - Presidente da Comissão Especial Organizadora.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

Extrato de Contrato: Contrato nº 034/2024; Inexigibilidade de Licitação nº 925/2024; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: Full Service Eventos & Locações Ltda Me; Objeto: Uma apresentação de show musical da Banda Roupas Nova, em



palco a ser montado na Avenida Rosa Zanella Petri, nesta cidade, para o evento Aniversário de Barra Bonita - 141 anos; Valor do Contrato: R\$ 303.300,00; Vigência do Contrato: 18/03/2024; Data do Contrato: 15/02/2024.

Extrato de Contrato: Contrato nº 035/2024; Dispensa de Licitação nº 1.019/2024; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: Vanessa Aparecida Biz; Objeto: Aulas de Alfabetização em braile, estimulação visual, orientação e mobilidade, para pessoas com deficiência visual do Município; Valor do Contrato: R\$ 20.400,00; Vigência do Contrato: 06 meses; Data do Contrato: 19/02/2024.

Extrato de Contrato: Contrato nº 036/2024; Dispensa de Licitação nº 1.020/2024; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: Anderson Rogério Mistreta; Objeto: Aulas em computação adaptadas para deficientes visuais, no projeto Iluminando Vidas e Caminhos; Valor do Contrato: R\$ 19.380,00; Vigência do Contrato: 06 meses; Data do Contrato: 19/02/2024.

Extrato de Contrato: Contrato nº 037/2024; Concorrência Pública nº 013/2023; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: Semam Terraplenagem e Pavimentação Ltda; Objeto: Execução de PAVIMENTAÇÃO DA LIGAÇÃO DA NOVA ORLA TURÍSTICA IMPLANTADA COM OS BAIRROS DA ESTIVA E DO ENTULHO, localizada na Estrada Municipal BRB-449 e BRB-040, no Município de Barra Bonita, com o fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, nos exatos termos dos anexos; Valor do Contrato: R\$ 3.277.555,70; Vigência do Contrato: até 24 meses; Data do Contrato: 20/02/2024.

Extrato de Aditamento de Contrato: Contrato nº 038/2024; Tomada de Preços nº 002/2023; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: Idealiza Construtora Eireli Epp; Objeto: Atendendo solicitação da Secretária e havendo concordância da contratada, que aceitou expressamente esses acréscimos contratuais, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito e com fundamento no artigo 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93, as partes resolvem promover o aditamento ao ajuste primitivo, a fim de ampliar o objeto da licitação e, conseqüentemente, do contrato em 24,03% do valor total; Valor do Contrato: R\$ 99.643,97; Vigência do Contrato: até 17/03/2025; Data do Contrato: 20/02/2024.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

Dispensa de Licitação

Em face da manifestação do processo administrativo nº 460/2024, acolho o pedido da Secretaria Municipal de Educação e Autorizo a contratação direta da empresa Matos & Cervati Ltda Me, visando o fornecimento de doze unidades centrais de processamento, gabinetes de microcomputadores, na forma constante do requerimento de formalização da demanda e termo de referência, pelo preço total de R\$ 21.960,00, com fundamento no art. 75,

inciso II, da Lei 14.133/2021. Barra Bonita, 20 de fevereiro de 2024; José Luis Rici, Prefeito Municipal.

Dispensa de Licitação

Em face da manifestação do processo administrativo nº 596/2024, acolho o pedido da Secretaria Municipal de Cultura e Autorizo a contratação direta da empresa Alexandre Astolfo Ábila Mei, visando serviços de um técnico especializados em som e iluminação para eventos no Teatro Municipal Prof. Zita de Marchi, na forma constante do requerimento de formalização da demanda e termo de referência, pelo preço total de R\$ 28.080,00, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021. Barra Bonita, 21 de fevereiro de 2024; José Luis Rici, Prefeito Municipal.

EXPEDIENTE

PAULO ROBERTO CONDUTA

Secretário Municipal de
Mobilidade Urbana e Segurança

PAULO SÉRGIO DE JESUS

Secretário Municipal de Obras e Serviços

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de
Esporte, Lazer e Juventude

**MARIA APARECIDA CANDIDO
VICTORINO DE FRANÇA**

Secretária Municipal de Cultura

MARIO FERNANDES NETO

Secretário Municipal de Administração

**ANTONIO SERGIO
PERASSOLI FILHO**

Secretário Municipal de Governo

**MARCELO VARRASCHIN
LEITE DE PAULA**

Secretário Municipal de
Gestão de Convênios

LOURIVAL ARTUR MORI

Secretário Municipal
de Justiça E Cidadania

MATHEUS BLAZISSA MARTINI

Secretário Municipal do Meio Ambiente

**RICHARD VALENTIM
STEVANATO DE FREITAS**

Secretário Municipal de Desenvolvimento
Econômico, Formação Profissional e
Tecnologia da Informação

PAULO SERGIO BARBOSA MORAES

Secretário Municipal de Limpeza Pública

MARIA CAROLINA TOGNI

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

LUIS ANTONIO APARECIDO RODRIGUES

Secretário Municipal de
Relações Públicas e Comunicação

JOSÉ LUIS JACOMINI

Secretário Municipal de Turismo

GUSTAVO FELIX MARÇON

Secretário Municipal de Educação

CANDIDA RUFATO

Secretária Municipal de
Desenvolvimento Social

JOSÉ AUGUSTO BATTAIOLA

Secretário Municipal de Finanças

NILSON ANTONIO ERENO

Secretário Municipal de Saúde

SANER GUSTAVO SANCHES

Chefe de Gabinete

Secretaria Municipal de
Relações Institucionais

LUIZ FERNANDO BRESSANIN

Secretário Municipal de
Transporte e Gestão de Frota

MARIELLE STEPHANE BARBOSA

Secretária Municipal de
Proteção e Bem Estar Animal

FELIPE BISPO DE CARVALHO

Secretário Municipal dos Direitos da Pessoa
com Deficiência e Mobilidade Reduzida



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

E-mail: imprensa@barrabonita.sp.gov.br

Site: www.barrabonita.sp.gov.br